

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 33  
28/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 180.000,00( Cento e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319/2022.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	16000000	Transferências Fundo a Fundo de R\$	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
2064	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	80.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>180.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 180.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>02.07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2093	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID - 19			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16020000	Transferências Fundo a Fundo de R\$	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

**Dotações Anuladas**

<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.94.00.00	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	16.500,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	3.300,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
4.4.9.0.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>53.600,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>53.600,00</b>
<b>02.08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA À FAMÍLIA			
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	14.400,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>26.400,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>26.400,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>180.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 28 de abril de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 32 / 2023  
De 27 de Abril de 2023  
Lei 319/2022 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO	Acréscimo	Redução
<b>2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP</b>		
3.3.9.0.47.00.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 17040000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	1.600,00	1.600,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

COTEGIPE - BA, 27 de Abril de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91